INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro · Garopaba/SC · CEP 88495000
Contato: imag@garopaba.sc.gov.br · 4832548240

Dados do Requerimento
135799

Empreendedor

Nome: Lucas de Almeida Leite Petroni

CPF/CNPJ: 34368143850

Endereço Rua Vereador Laudelino Antônio Teixeira Condominio Rosa Internacional, U.A N°07 Quadra G, 1850 - limpa · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

Lucas de Almeida Leite Petroni - 34368143850

Endereço: Rua Vereador Laudelino Antônio Teixeira, 1850 - limpa · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730247.23, Y 6888788.3

Inscrição Imobiliária: 08.61.030.0003.080

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Construção de 01 unidade habitacional unifamilar

Data: 10/11/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.